

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100	n. 113	São Paulo	quinta-feira, 21 de junho de 1990
-------	--------	-----------	-----------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Cláudio Ferraz de Alencastro

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20-6-90

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a CARLOS TADEU KAWAI, RG. 5.786.202, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, RG. 4.539.875, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, inciso II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a JOSÉ MA NOEL LOPES, RG. 7.703.681, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a VALDECIR APARECIDO DO NASCIMENTO, RG. 13.742.321, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ELIZABETH MARIA NELLI SANTIAGO, R.G. 5.803.788, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Ceará, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de VERA REGINA TOLEDO CAMARGO, RG 7.434.335, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de NÍCIA BASTOS SILVA, R.G. 2.184.033, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, a partir de 7-8-89 até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ROSANGELA BEVILACQUA ZEIGER, RG 5.487.069, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO HENRIQUES ABATEPAULO DIAS, R.G. 9.895.612, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, a partir de 13-6 até 31-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ROSIMARIA MARTINS, R.G. 7.115.668, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARLEINE DE CARVALHO FONSECA, RG. 3.523.722, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-90, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de JAMIL TAYAR, RG. 4.806.751, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-90.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA TEREZA REIS LARANJEIRA SILVA, RG 3.946.206, Procurador de Autarquia, Nível IV, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DOP, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARTA STEFANUTO MARQUES CRIPA, RG 5.285.729, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Alvinlândia, até 31-12-90.

CESSANDO,

a partir de 6-4-90, os efeitos da resolução publicada em 19-1-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a IVON MONTEIRO DE OLIVEIRA, R.G. 5.091.539.

a partir de 10-4-90, os efeitos da resolução publicada em 19-1-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ISRAEL BENEDITO DE OLIVEIRA, RG 4.705.879.

a partir de 17-4-90, os efeitos da resolução publicada em 10-5-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ELIANA BARROS BRITO, RG. 4.611.494.

a partir de 17-4-90, os efeitos da resolução publicada em 3-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CARMEN ELY LOURENÇO CONSOLMAGNO, RG. 5.718.007.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20-6-90

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

PROCESSO

GG-799-90 FLÁVIO DE CAMARGO, RG 3.732.985
 GG-801-90 JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA, RG 8.075.593
 GG-889-90 JOÃO BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA, R.G. 1.677.593.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
 SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
 EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA DE 20-6-90

APOSENTANDO,

com fundamento no art. 126, III, alínea "C" da Constituição do Estado promulgada em 5-10-89, MARIA CICERA TAVARES, RG 3.066.668, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, faixa 5, Nível II, da E.V.N.B., instituída pela LC 585-88 tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 18-90, expedida pelo C.R.H., fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 25-30 relativos a seu cargo e em Jornada completa de trabalho, 5 adicionais por tempo de serviço (4-arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78 e 1 LC 585-88) sexta parte gratificação incorporada 14% (art. 1º, III e IV da LC 406-85).

APOSTILAS DA DIRETORA DE 19-6-90

No título referente a LILIANA TONINETTE, RG 5.884.920 Escriturário I, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento na LC 493-86, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-9-86, do padrão 11-A para o padrão 14-A, da E.V. I, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 30-1-87.

No título referente a LILIANA TONINETTE, RG 5.884.920, Escriturário I, padrão 14-A, da EV. I, T-I, VE. 3, do SQF-II-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das DT, da LC 585-88, a função-atividade de que é ocupante ficou enquadrada de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento de Classes-EVNM, na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Escriturário, Faixa 1, Nível I, do SQF-II-QSG, ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 26-4-89.

No título referente a MARINALVA FERREIRA DE NOVAES, RG 10.234.381, Escriturário I, padrão 17-A, da EV. I, T-I, VE. 3, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das DT, da LC 585-88, o cargo de que é ocupante ficou enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento de Classes-EVNM, na seguinte conformidade, a partir de 1-10-88, Escriturário, Faixa 1, Nível I, do SQC-III-QSG, ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 26-4-89.

No título referente a MARIA APARECIDA DE JESUS, R.G. 17.597.422, Escriturário I, padrão 14-A, da EV. I, T-I, VE. 3, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das DT, da LC 585-88, o cargo de que é ocupante ficou enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento de Classes-EVNM, na seguinte conformidade, a partir de 1-10-88, Escriturário, Faixa 1, Nível I, do SQC-III-QSG, ficando sem efeito a apostila CRH publicada em 18-7-89.

No título referente a SUELY BALGAHON GONÇALVES, R.G. 3.473.727, Escriturário I, padrão 14-A, da EV. I, T-I, VE. 3, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das DT, da LC 585-88, o cargo de que é ocupante ficou enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento de Classes-EVNM, na seguinte conformidade, a partir de 1-10-88, Escriturário, Faixa 1, Nível I, do SQC-III-QSG, ficando sem efeito a apostila CRH em 18-7-89.

APOSTILAS DA DIRETORA 20-6-90

No título referente a JAIR IGNÁCIO DE OLIVEIRA, R.G. 3.960.634, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 27-4-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ARAKEN DE OLIVEIRA, R.G. 10.281.113, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, Faixa 7, Nível III, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 7-4-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Justiça

Secretário
 Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 20.6.90

DISPENSANDO:

a contar de 18.4.90, ELIAS SANTANA, RG. 10.348.984 Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública do Hipódromo, prevista no art. 3º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 24.789/86, ficando a partir daque

la data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 07, publicada a 08.10.86, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 19.3.90, SIDANI CAMILO FORTE, RG. 7.388.700, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância Turno IV, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina da Capital, prevista no art. 93, inciso III, de Decreto nº 13.412/79, ficando cessados a partir daquela data os efeitos da Resolução SJ de 19, publicada a 20.09.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO:

a contar de 19.3.90, LAURA AFONSO RUCHET, RG..... 1.744.717, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 1º, inciso IV, alínea "a", do Decreto 27.290/87, da Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina da Capital, prevista no art. 93, inciso III, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 7º da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, gratificação "pro-labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 10,5% sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 07.2.90, IRINEU ZANONI, RG. 3.454.237, Mestre de Ofício, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Almoarifado, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Marília, previsto no art. 3º, inciso VI, alínea "e", item 2, do Decreto 28.373/88.

a contar de 23.2.90, LOPERCÍ MEDOLA, RG. 8.427.313, Mestre de Ofício, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Manutenção, do Serviço de Produção, da Casa de Detenção de Marília, prevista no art. 3º, inciso III, alínea "c", do Decreto 28.373/88.

a contar de 18.4.90, ROSÁLIO SILVA MOTA, RG..... 3.789.626, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto 27.290/87, da Seção de Vigilância Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública do Hipódromo, prevista no art. 3º, inciso IV, alínea "d", do Decreto 24.789/86, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 7º da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, a gratificação "pro-labore", calculada mediante a aplicação do percentual de 10,5% sobre a importância da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	2
Fazenda.....	4
Agricultura e Abastecimento.....	6
Educação.....	6
Saúde.....	33
Transportes.....	43
Administração.....	45
Defesa do Consumidor.....	53
Universidade de São Paulo.....	53
Universidade Estadual de Campinas.....	55
Universidade Estadual Paulista.....	55